



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Publicado no
Mural do FAPSPMG
25/09/2020
[Handwritten signature]

Decreto n.º 11.544, de 21 de setembro de 2020

Decreta Ponto Facultativo.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 29 de setembro de 2020, comemora-se o Dia de São Miguel Arcanjo, Padroeiro do Município de Guaçuí;

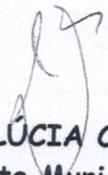
RESOLVE:

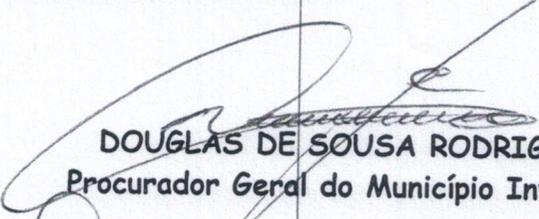
Art. 1º - Decreta ponto facultativo no Município de Guaçuí, em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais, no dia 28 de setembro de 2020.

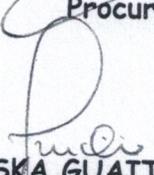
Art. 2º - Ficam excluídos do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 21 de setembro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


DOUGLAS DE SOUSA RODRIGUES
Procurador Geral do Município Interino


WALLESKA GUAITOLINI
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos